

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0038011-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Lincenc. Ambiental Corte Árvores Isoladas(rural)	06020000568/19	NUCLEO ITUIUTABA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ROGERIO SENA GONÇALVES SILVA
 Endereço: RUA VICENTE FERREIRA MARQUES, 91
 Município: CAPINOPOLIS UF:MG
 CPF/CNPJ: 685.108.704-97
 Bairro: RECANTO DAS ACACIAS, III
 CEP: 38.360-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: MAGDA GOUVEIA GUIMARÃES
 Endereço: RUA 24, 601
 Município: ITUIUTABA UF:MG
 CPF/CNPJ: 538.663.636-72
 Bairro: CENTRO
 CEP: 38.300-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Campo Verde
 Município/Distrito/UF: CAPINOPOLIS/Sede-MG
 Registro: 8.877 2 01 ITUIUTABA
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 663.800 Y(7):7.921.000
 Coordenada Geografica:
 Área Total (ha): 146,9528
 Área Total RL (ha): 0,0000
 INCRA (CCIR):
 Datum: SAD-69 Fuso: 22K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	26,2100
Área com uso alternativo de solo (ha)	120,7428
Área Total (ha)	146,9528

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	796,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura	Plantio de Cana de açúcar	91,0279

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	91,0279
Total	91,0279
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	91,0279
Total	91,0279

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		500,00	M3
SÚCUPIRA		5,00	M3
AROEIRA		1,00	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

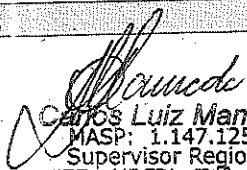
APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	5,6700
APP com uso antrópico consolidado	3,3800
Agressivopastoril	1,4400
Outros: pastagem e barramento	1,4400
Total	4,8200

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

Data da Vistoria: quarta-feira, 13 de novembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Carlos Luiz Mamede
MASP: 1.147.125-7
Supervisor Regional
(assinatura, MASP e rubrica)

ITUIUTABA, 19/12/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 19/12/2019

Data de Validade: 19/12/2022

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como medida mitigadora o proprietário deverá fazer os trabalhos de conservação de solo, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva para evitar queimada e como medida compensatória o proprietário deverá apresentar um PTRF para efetuar o plantio 3420 arvores pelo corte das arvores isoladas. Deverão ficar na área de intervenção 02 Caryorar brasiliense(pequi) e 07 Tababuia sp (ipê amarelo).

"esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal."

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SAD-69	22K	663800	7921000

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"